



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em terça-feira, 11 de junho de 2019 - Nº 2219 - Divulgado em 10/06/2019

Conselheiro Presidente
Arnóbio Alves Viana
Conselheiro Vice-Presidente
Antônio Nominando Diniz Filho
Conselheiro Corregedor
André Carlo Torres Pontes
Cons. Pres. da 1ª Câmara
Marcos Antonio da Costa

Cons. Pres. da 2ª Câmara
Arthur Paredes Cunha Lima
Conselheiro Ouvidor
Fábio Túlio Figueiras Nogueira
Conselheiro
Fernando Rodrigues Catão
Procurador-Geral
Luciano Andrade Farias

Subproc.-Geral da 1ª Câmara
Manoel Antonio dos Santos Neto
Subproc.-Geral da 2ª Câmara
Bradson Tibério Luna Camelo
Procuradores
Elvira Samara Pereira de Oliveira
Isabella Barbosa Marinho Falcão
Marcílio Toscano Franca Filho
Sheyla Barreto Braga de Queiroz

Diretor Executivo Geral
Umberto Silveira Porto
Conselheiros Substitutos
Antônio Cláudio Silva Santos
Antônio Gomes Vieira Filho
Renato Sérgio Santiago Melo
Oscar Mamede Santiago Melo

Índice

1. Atos da Presidência	1
<i>Designações</i>	1
2. Atos do Tribunal Pleno	1
<i>Intimação para Sessão</i>	1
<i>Intimação para Defesa</i>	1
<i>Prorrogação de Prazo para Defesa</i>	2
<i>Errata</i>	2
<i>Comunicações</i>	2
3. Atos da 1ª Câmara	2
<i>Intimação para Sessão</i>	2
<i>Intimação para Defesa</i>	3
<i>Prorrogação de Prazo para Defesa</i>	3
<i>Extrato de Decisão</i>	3
<i>Ata da Sessão</i>	9
<i>Comunicações</i>	10
4. Atos da 2ª Câmara	10
<i>Intimação para Sessão</i>	10
<i>Intimação para Defesa</i>	10
<i>Extrato de Decisão</i>	10
<i>Extrato de Decisão Singular</i>	10
<i>Comunicações</i>	11
5. Atos da Auditoria	11
<i>Intimação para Envio de Documentação</i>	11
6. Atos dos Jurisdicionados	11
<i>Aviso de Licitação dos Jurisdicionados</i>	11
<i>Errata</i>	19

1. Atos da Presidência

Designações

Portaria TC Nº: 112/2019 -

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 36 da Lei Complementar nº 58/2003, e conforme DOC TC Nº 41875/19, **RESOLVE designar SARA MARIA RUFINO DE SOUSA, matrícula 370.579-0, para substituir GLÁUCIO BARRETO XAVIER, matrícula 370.356-8, na Função de Confiança de Chefe de Divisão, com lotação na DIAGM II, desde o dia 05 de junho do corrente ano, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de folga de recesso e folga eleitoral.**

Portaria TC Nº: 113/2019 -

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 36 da Lei Complementar nº 58/2003, **RESOLVE designar NAARA GOMES ARAÚJO CAVALCANTI, matrícula 370.608-7, para substituir JOSÉ FRANCISCO VALÉRIO NETO, matrícula 370.315-1, no Cargo Comissionado de Consultor Jurídico, com lotação na Consultoria Jurídica - Administrativa, desde o dia 30 de maio do corrente ano, enquanto durar o afastamento do titular, ora afastado para tratamento de saúde.**

2. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 2224 - 19/06/2019 - Tribunal Pleno

Processo: [07232/17](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bananeiras

Subcategoria: Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão

Exercício: 2017

Intimados: Douglas Lucena Moura de Medeiros (Gestor(a)); Edward Johnson Goncalves de Abrantes (Advogado(a)); John Johnson Gonçaves Dantas de Abrantes (Advogado(a)).

Sessão: 2225 - 26/06/2019 - Tribunal Pleno

Processo: [05774/19](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Gado Bravo

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018

Intimados: Paulo Alves Monteiro (Gestor(a)); Flavia de Paiva Medeiros de Oliveira (Advogado(a)); ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA (Advogado(a)).

Intimação para Defesa

Processo: [05635/19](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Passagem

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018

Intimados: Rodrigo Lima Maia (Advogado(a)); Rogério Lacerda Estrela Alves (Contador(a)); Magno Silva Martins (Gestor(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Com vistas à apresentação de defesa no tocante as irregularidades apontadas nos itens 17.3, 17.4 e 17.5 da conclusão do relatório técnico de fls. 1415/1425 dos autos.

Processo: [05636/19](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018

Intimados: Antonio Gomes da Costa Netto (Gestor(a)); Mariana de Almeida Pinto (Advogado(a)); Francisco das Chagas Ferreira (Advogado(a)); Jaciane Gomes Ribeiro (Advogado(a)); Rodrigo Lima Maia (Advogado(a)); Terezinha de Jesus Rangel da Costa (Advogado(a)).



Prazo: 15 dias

Nota: Com vistas à apresentação de defesa ou esclarecimentos sobre os itens 17.4 e 17.5 do relatório de fls. 10943/11064 dos autos.

Processo: [06129/19](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Emas
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2018

Intimados: José William Segundo Madruga (Gestor(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Para, no prazo regimental, se manifestar acerca das irregularidades apontadas, conforme Relatório da Auditoria às fls. 2637/2735 dos autos.

Processo: [06289/19](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sousa
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2018

Intimados: Fábio Tyrone Braga de Oliveira (Gestor(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: A fim de, no prazo regimental, apresentarem defesa acerca das novas irregularidades apontadas no relatório da Auditoria.

Processo: [06454/19](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santo André
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2018

Intimados: Silvana Fernandes Marinho (Gestor(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Para apresentar defesa acerca da irregularidade constatada no item 17.9 do Relatório PCA/Análise de Defesa, fls. 2970/3064 dos autos.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [05624/17](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pitimbu
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2016

Citado: EDGARD JOSÉ PESSOA DE QUEIROZ, Contador(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Conforme o pedido.

Processo: [05624/17](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pitimbu
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2016

Citado: EDGARD JOSÉ PESSOA DE QUEIROZ, Contador(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Conforme o pedido.

Processo: [05624/17](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pitimbu
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2016

Citado: EDGARD JOSÉ PESSOA DE QUEIROZ, Contador(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Conforme o pedido.

Errata

Torna sem efeito a seguinte intimação, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 04/06/2019:

Sessão: 2223 - 12/06/2019 - Tribunal Pleno

Processo: [05385/18](#)

Jurisdicionado: Procuradoria Geral de Justiça
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2017

Intimados: Francisco Seraphico Ferraz da Nobrega Filho (Gestor(a)); Bertrand de Araujo Asfora (Ex-Gestor(a)); Nelson Antonio Cavalcante Lemos (Interessado(a)).

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [06289/19](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sousa
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018

Citados: Amanda Oliveira da SilveiraMarques Dantas (Interessado(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [11150/19](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2019

Citados: Ruy Bezerra Cavalcanti Júnior (Interessado(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [11150/19](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2019

Citados: Osman Bernardo Dantas Cartaxo (Interessado(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [11150/19](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2019

Citados: Efraim de Araújo Moraes (Interessado(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [11150/19](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2019

Citados: Gilmar Martins de Carvalho Santiago (Interessado(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

3. Atos da 1ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2792 - 27/06/2019 - 1ª Câmara

Processo: [16003/15](#)

Jurisdicionado: Instituto de Seguridade Social do Município de Patos

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2015



Intimados: Ariano da Silva Medeiros (Responsável); Allison Pereira Magalhaes (Interessado(a)); Edson Jonathan Pereira Magalhaes (Interessado(a)); Rosângela Maria Pereira dos Santos (Interessado(a)); Sandra Maria Celli Nogueira (Advogado(a)).

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 16003/15 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Intimação para Defesa

Processo: [16223/15](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. do Mun. de Belém do Brejo do Cruz

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2015

Intimados: Rita Soares de Andrade (Interessado(a)).

Prazo: 15 dias

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 16223/15 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [02978/19](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Diamante

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2019

Citado: CARMELITA DE LUCENA MANGUEIRA, Gestor(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC1-TC 00989/19

Sessão: 2790 - 06/06/2019

Processo: [05128/04](#)

Jurisdição: Assembleia Legislativa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2004

Interessados: João Bosco Teixeira (Gestor(a)); Severino Ramalho Leite (Gestor(a)); Yuri Simpson Lobato (Gestor(a)); Orion da Silva Farias (Interessado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 05.128/04 referente Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais ao Sr. Orion da Silva Farias, matrícula 271.299-7, Assessor Legislativo Assistente, lotado na Assembléia Legislativa, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ato: Acórdão AC1-TC 00988/19

Sessão: 2790 - 06/06/2019

Processo: [06529/10](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Juarez Távora

Subcategoria: Concurso

Exercício: 2010

Interessados: Maria Ana Farias dos Santos (Responsável); José Alves Feitosa (Responsável); Diogo Maia da Silva Mariz (Advogado(a)); Talita Tavares Torres Badu (Advogado(a)); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)); Sharmilla Elpidio de Siqueira (Advogado(a)); José Marques da Silva Mariz (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da verificação de cumprimento do item "4" do Acórdão AC1 - TC - 02406/16, de 28 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PB de 03 de agosto do mesmo ano, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com a ausência justificada do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e a convocação do Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho, na conformidade da proposta de decisão do relator a seguir, em: 1) CONSIDERAR PARCIALMENTE CUMPRIDA a supracitada deliberação. 2) ASSINAR, mais uma vez, o lapso temporal de 30 (trinta) dias para que a Prefeita do Município de Juarez Távora/PB, Sra. Maria Ana Farias dos Santos, CPF n.º 952.710.154-91, apresente os documentos reclamados pelos técnicos deste Pretório de Contas, fls. 1.961/1.964. 3) INFORMAR à mencionada autoridade que a documentação correlata deverá ser anexada aos autos no lapso temporal estabelecido, decorrido o qual, o processo retornará, outra vez, à apreciação desta Câmara.

Ato: Acórdão AC1-TC 00991/19

Sessão: 2790 - 06/06/2019

Processo: [16432/13](#)

Jurisdição: Fundo de Aposentadoria e Pensão de Barra de Santa Rosa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2013

Interessados: Joselito Silva Porto (Gestor(a)); Hugo de Oliveira Almeida (Gestor(a)); João Francisco Filho (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 16.432/13 referente Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais ao Sr. João Francisco Filho, matrícula 02012513, Professor, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ato: Acórdão AC1-TC 00992/19

Sessão: 2790 - 06/06/2019

Processo: [14958/15](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: Milton Moreira Raimundo (Gestor(a)); Cleiton de Almeida (Gestor(a)); Maria Avany Floro de Medeiros (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 14.958/15 referente Aposentadoria Voluntária com Proventos Proporcionais da Sra. Maria Avany Flóro de Medeiros, matrícula 00031-0, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Administração e Planejamento, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ato: Acórdão AC1-TC 00993/19

Sessão: 2790 - 06/06/2019

Processo: [15010/15](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015



Interessados: Milton Moreira Raimundo (Gestor(a)); Cleiton de Almeida (Gestor(a)); Maria de Lourdes Soares da Silva (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 15.010/15 referente Aposentadoria Voluntária com Proventos Proporcionalis da Sra. Maria de Lourdes Soares da Silva, matrícula 000537, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ato: Acórdão AC1-TC 00994/19

Sessão: 2790 - 06/06/2019

Processo: [16052/16](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Reforma

Exercício: 2015

Interessados: Yuri Simpson Lobato (Gestor(a)); Daniel Oliveira Fernandes de Souza (Interessado(a)); Sebastian Cordeiro Sanchez (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 16.052/16 referente Reforma ao Sr. Sebastian Cordeiro Sanchez, matrícula 522.853-1, 1º Tenente, lotado na Polícia Militar do Estado da Paraíba, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ato: Acórdão AC1-TC 00995/19

Sessão: 2790 - 06/06/2019

Processo: [16063/16](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Reforma

Exercício: 2015

Interessados: Yuri Simpson Lobato (Gestor(a)); Daniel Oliveira Fernandes de Souza (Interessado(a)); Nielson Carneiro de Andrade (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 16.063/16 referente Reforma ao Sr. Nielson Carneiro de Andrade, matrícula 521.202-2, Cabo, lotado na Polícia Militar do Estado da Paraíba, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ato: Acórdão AC1-TC 01007/19

Sessão: 2790 - 06/06/2019

Processo: [18206/16](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Pub. Mun. de Pedra Lavrada

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2016

Interessados: Marcos Alexandre Melo da Costa (Gestor(a)); Jose Odeon Braga Neto (Ex-Gestor(a)); Edvaldo Pereira Gomes (Procurador(a)); MARLI NORBERTO DA SILVA LIMEIRA (Interessado(a)); Antônio Júlio Feliciano Paiva (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 18.206/16 referente Aposentadoria Voluntária com Proventos Proporcionalis da Sra. Marli Norberto da Silva Limeira, matrícula 257, Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do

voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ato: Acórdão AC1-TC 00990/19

Sessão: 2790 - 06/06/2019

Processo: [09038/17](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Princesa

Subcategoria: Inspeção Especial de Licitações e Contratos

Exercício: 2017

Interessados: Maria Assunção Vieira (Gestor(a)); Rogério Lacerda Estrela Alves (Contador(a)); Lucineide Vito Lopes Gamarra (Assessor Técnico); Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)); Carlos Eduardo Chagas (Advogado(a)); Bruno Romero Pedrosa Monteiro (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 09.038/17, referente ao exame da legalidade do Procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de São José de Princesa-PB, no exercício de 2016, tendo como gestora a Srª Maria Assunção Vieira, que no presente momento, verifica o cumprimento do Acórdão AC1 TC nº 1697/2017, acordam os Conselheiros membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão plenária realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, em: 1) DECLARAR cumprido o Acórdão AC1 TC nº 1697/2017, por parte da Srª Maria Assunção Vieira, Prefeita do município de São José de Princesa-PB; 2) DETERMINAR o arquivamento dos presentes autos. Presente ao julgamento Representante do Ministério Público junto ao TCE Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC-Sala das Sessões da 1ª Câmara, Plenário Cons. Adailton Coelho Costa João Pessoa, 06 de junho de 2019.

Ato: Acórdão AC1-TC 00983/19

Sessão: 2790 - 06/06/2019

Processo: [04088/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2018

Interessados: Leomar Benicio Maia (Gestor(a)); Jorge Bandeira da Silva (Assessor Técnico); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 04.088/18, referente ao procedimento licitatório nº 01/2017, na modalidade Concorrência, realizado pela Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/PB, objetivando a contratação de veículos com condutores e ajudantes para atender as necessidades referentes à coleta de resíduos sólidos não perigosos, garranchos e entulhos no Município, homologado em 21 de fevereiro de 2018, no valor total de R\$ 990.011,99, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em: 1) JULGAR REGULAR, com ressalvas a Licitação nº 01/2017 – Concorrência, realizada pela Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/PB, bem como o Contrato nº 99/2018 dela decorrente; 2) APLICAR ao Sr. Leomar Benício Maia, Prefeito do Município de Catolé do Rocha-PB, multa no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), correspondente a 19,84 UFR-PB, conforme dispõe o artigo 56, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 18/1993; concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento voluntário ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, conforme previsto no art. 3º da Resolução RN TC nº 04/2001, sob pena de cobrança executiva a ser ajuizada até o trigésimo dia após o vencimento daquele prazo, na forma da Constituição Estadual; 3) RECOMENDAR à Autoridade Responsável para que em futuras contratações guarde estrita observância aos postulados norteadores da Administração Pública, especialmente aos ditames da Lei de Licitações. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. TC – Sala das Sessões da 1ª Câmara – Conselheiro Adailton Coelho Costa João Pessoa, 06 de junho de 2019.

Ato: Acórdão AC1-TC 00996/19

Sessão: 2790 - 06/06/2019

Processo: [08751/18](#)

Jurisdicionado: Instituto Municipal de Previdência de Arara



Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Interessados: Luis Felipe Medeiros da Silva (Gestor(a)); Luis Felipe Medeiros da Silva (Interessado(a)); MARIA JOSÉ DUARTE DE SOUZA (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 08.751/18 referente Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais a Sra. Maria José Duarte de Souza, matrícula 105-8, Professora A-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ato: Acórdão AC1-TC 00997/19

Sessão: 2790 - 06/06/2019

Processo: [08967/18](#)

Jurisdição: Instituto Municipal de Previdência de Arara

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Interessados: Luis Felipe Medeiros da Silva (Gestor(a)); Luis Felipe Medeiros da Silva (Interessado(a)); MARLENE SOARES DE LIMA (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 08.967/18 referente Aposentadoria Voluntária com Proventos Proporcionais a Sra. Marlene Soares de Lima, matrícula 0308, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ato: Acórdão AC1-TC 00999/19

Sessão: 2790 - 06/06/2019

Processo: [12330/18](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Poder Executivo e Legislativo de Água Branca

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Interessados: Thayza Kelly Medeiros Firmino Almeida (Gestor(a)); Maria Irene Alves (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 12.330/18 referente Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais a Sra. Maria Irene Alves, matrícula 182.05/88, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ato: Acórdão AC1-TC 00986/19

Sessão: 2790 - 06/06/2019

Processo: [15661/18](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2018

Interessados: Ricardo Pereira do Nascimento (Gestor(a)); José Sidney Oliveira Filho (Interessado(a)); Jose Mavial Elder Fernandes de Sousa (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC nº 15.661/18, que trata de denúncia formulada pelo Senhor José Sidney Oliveira Filho contra atos do Sr Ricardo Pereira do Nascimento, Prefeito do Município de Princesa Isabel-PB, noticiando supostas irregularidades ocorridas no edital de licitação da Tomada de Preços

nº 04/2018, ACORDAM os membros da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade de votos, em sessão plenária realizada nesta data, na conformidade do relatório da Unidade Técnica e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em: 1) Conhecer da presente DENÚNCIA; 2) JULGÁ-LA PROCEDENTE; 3) JULGAR IRREGULAR o Procedimento de Licitação nº 04/2018, modalidade Tomada de Preços, realizada pela Prefeitura Municipal de Princesa Isabel-PB; 4) APLICAR ao Sr. Ricardo Pereira do Nascimento, Prefeito do Município de Princesa Isabel-PB, exercício financeiro de 2018, MULTA no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correspondendo a 39,67 UFR-PB, conforme dispõe o art. 56, II da LOTC/PB; concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento voluntário ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, conforme previsto no art. 3º da RN TC nº 04/2001, sob pena de cobrança executiva a ser ajuizada até o trigésimo dia após o vencimento daquele prazo, na forma da Constituição Estadual; 5) RECOMENDAR a atual Gestão do Município de Princesa Isabel no sentido de observar estritamente aos ditames da Lei nº 8.666/93, evitando a repetição das falhas constatadas na análise do presente processo. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC – Sala das Sessões da 1ª Câmara – Cons. Adailton Coelho Costa João Pessoa, 06 de junho de 2019.

Ato: Acórdão AC1-TC 00998/19

Sessão: 2790 - 06/06/2019

Processo: [17248/18](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2018

Interessados: Jose Nivaldo de Araújo (Gestor(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 17.248/18, referente ao procedimento licitatório nº 003/2018, na modalidade Tomada de Preços, realizado pela Prefeitura Municipal de Umbuzeiro, objetivando a contratação de empresa especializada em execução dos serviços de construção civil para uma unidade escolar com 04 salas, junto ao Município, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em: 1) JULGAR REGULAR a Licitação de que se trata; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. TC – Sala das Sessões da 1ª Câmara - Plenário Adailton Coelho Costa João Pessoa, 06 de junho de 2019.

Ato: Acórdão AC1-TC 01001/19

Sessão: 2790 - 06/06/2019

Processo: [02632/19](#)

Jurisdição: Companhia de Água e Esgotos do Estado

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2019

Interessados: Marcus Vinicius Fernandes Neves (Responsável); Gilson Carlos Gouveia da Silva (Interessado(a)).

Decisão: ACORDAM os INTEGRANTES DA PRIMEIRA CÂMARA (TCE-Pb), à unanimidade dos votantes, de acordo com o Voto do Relator, na Sessão realizada nesta data, em: 1. CONHECER a denúncia e, no mérito, JULGÁ-LA IMPROCEDENTE. 2. COMUNICAR ao denunciante a decisão que vier a ser proferida nestes autos. 3. DETERMINAR o arquivamento dos presentes autos. Publique-se, intime-se e registre-se. Sala das Sessões do TCE-Pb – Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa João Pessoa, 06 de JUNHO de 2019.

Ato: Resolução Processual RC1-TC 00037/19

Sessão: 2790 - 06/06/2019

Processo: [02697/19](#)

Jurisdição: Secretaria de Estado da Administração

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2019

Interessados: Jacqueline Fernandes de Gusmao (Gestor(a)); Livânia Maria da Silva Farias (Interessado(a)); Valdemir Martins Galdino Junior (Interessado(a)).

Decisão: A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo TC nº 02.697/19, que trata do exame do Procedimento Licitatório nº 253/2018, na modalidade Pregão Presencial, realizado pela Secretaria de Estado da Administração, objetivando a aquisição de materiais diversos (luminárias, forros, divisórias, portas, persianas, vidros, tapetes, piso)



com instalação, e, CONSIDERANDO que o procedimento de que se trata foi revogado, RESOLVE: 1) Determinar o arquivamento do presente processo por não haver mais matéria a ser examinada por esta Corte de Contas. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC – Sala das Sessões da 1ª Câmara - Plenário Adailton Coelho Costa. João Pessoa, 06 de junho de 2019.

Ato: Acórdão AC1-TC 00984/19

Sessão: 2790 - 06/06/2019

Processo: [02983/19](#)

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Cuité

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2019

Interessados: Charles Cristiano Inácio Da Silva (Responsável); Nevalto de Sousa Pereira (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da denúncia formulada pelo empresário Nevalto de Sousa Pereira, CNPJ n.º 21.187.875/0001-14, acerca da possível falta de disponibilização do edital do Pregão Presencial n.º 017/2019 no sítio eletrônico do Tribunal e da suposta inserção no instrumento convocatório de grande quantidade de documentação específica, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com a ausência justificada do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e a convocação do Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho, na conformidade da proposta de decisão do relator a seguir, em: 1) EXTINGUIR o presente processo sem resolução do mérito. 2) ENVIAR cópias desta decisão ao denunciante, empresário Nevalto de Sousa Pereira, CNPJ n.º 21.187.875/0001-14, e ao denunciado, Município de Cuité/PB, na pessoa do Chefe do Poder Executivo, Sr. Charles Cristiano Inácio da Silva, CPF n.º 918.702.164-15, para conhecimento. 3) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC1-TC 01000/19

Sessão: 2790 - 06/06/2019

Processo: [03368/19](#)

Jurisditionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de Cajazeiras

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2019

Interessados: Armando Viana Leite (Gestor(a)); Armando Viana Leite (Interessado(a)); Rosildo do Nascimento Oliveira (Interessado(a)); Ana Cristina Soares Oliveira (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 03.368/19, referente à concessão de Pensão por morte da servidor Rosildo do Nascimento Oliveira, matrícula 835, Servente de Obras, lotado na Secretaria de Infraestrutura, tendo como beneficiária Ana Cristina Soares Oliveira acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em JULGAR REGULAR o ato concessivo, tendo presentes sua legalidade e os cálculos dos benefícios efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento o Representante do Ministério Público.

Ato: Resolução Processual RC1-TC 00036/19

Sessão: 2790 - 06/06/2019

Processo: [04196/19](#)

Jurisditionado: Secretaria de Estado da Administração

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2019

Interessados: Jacqueline Fernandes de Gusmao (Gestor(a)); Livânia Maria da Silva Farias (Interessado(a)); Gabriela Guedes Campelo (Interessado(a)).

Decisão: A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo TC nº 04.196/19, que trata do exame do Procedimento Licitatório nº 280/2018, na modalidade Pregão Presencial, realizado pela Secretaria de Estado da Administração, objetivando a aquisição de Sementes Certificadas para atender as necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP/FUNDAGRO, cujo fornecimento será efetuado de forma PARCELADA, e, CONSIDERANDO que o procedimento de que se trata foi revogado, RESOLVE: 1) Determinar o arquivamento do presente processo por não haver mais matéria a ser examinada por esta Corte de Contas. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC – Sala

das Sessões da 1ª Câmara - Plenário Adailton Coelho Costa. João Pessoa, 06 de junho de 2019.

Ato: Acórdão AC1-TC 01016/19

Sessão: 2790 - 06/06/2019

Processo: [04772/19](#)

Jurisditionado: Câmara Municipal de Casserengue

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018

Interessados: Francisco Gregorio de Araujo (Gestor(a)); Boanerges de Araujo Silva (Ex-Gestor(a)); Abinoan Bonifácio de Macedo (Contador(a)).

Decisão: ACORDAM os INTEGRANTES da PRIMEIRA CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na Sessão realizada nesta data, de acordo com o Voto do Relator, em: 1. JULGAR REGULARES COM RESSALVAS as contas da Mesa da Câmara de Vereadores de CASSERENGUE relativas ao exercício de 2018, de responsabilidade do Senhor BOANERGES DE ARAÚJO SILVA, considerando o cumprimento integral das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal; 2. RECOMENDAR à atual Mesa da Câmara Municipal de Casserengue no sentido de não repetir as falhas apontadas nestes autos, buscando se adequar ao que dispõe o Parecer Normativo PN-TC 016/17, no tocante à contratação de serviços de assessorias administrativas ou judiciais na área do direito. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da Primeira Câmara do TCE/PB Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa João Pessoa, 06 de junho de 2019.

Ato: Acórdão AC1-TC 01008/19

Sessão: 2790 - 06/06/2019

Processo: [05083/19](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Interessados: Yuri Simpson Lobato (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); JOSE EUGENIO CHAVES DUARTE (Interessado(a)).

Decisão: ACORDAM os integrantes da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na Sessão realizada nesta data, em reconhecer a legalidade do ato concessório, expedido por autoridade competente, em favor de servidor apto ao benefício e do correspondente cálculo de proventos, elaborado pelo Órgão de Origem, concedendo-lhe o competente registro. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da Primeira Câmara do TCE/PB Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa João Pessoa, 06 de Junho de 2019

Ato: Acórdão AC1-TC 00987/19

Sessão: 2790 - 06/06/2019

Processo: [05329/19](#)

Jurisditionado: Câmara Municipal de Guarabira

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018

Interessados: Marcelo Bandeira Ferraz (Gestor(a)); Josineide Nicolau de Farias Teotonio (Ex-Gestor(a)); Humberto Sérgio Alcoforado Simões (Contador(a)); Denis Cristiano de Freitas Silva (Contador(a)); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)); Rafael Santiago Alves (Advogado(a)).

Decisão: ACORDAM os INTEGRANTES da PRIMEIRA CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na Sessão realizada nesta data, de acordo com o Voto do Relator, em: 1. JULGAR REGULARES COM RESSALVAS as contas da Mesa da Câmara de Vereadores de GUARABIRA, relativas ao exercício de 2018, de responsabilidade da Senhora JOSINEIDE NICOLAU DE FARIAS TEOTÔNIO, neste considerando o cumprimento integral das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal; 2. RECOMENDAR à atual Mesa da Câmara Municipal de Guarabira no sentido de não repetir a falha apontada nestes autos, buscando se adequar ao que dispõe o Parecer Normativo PN-TC 016/17. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da Primeira Câmara do TCE/PB Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa João Pessoa, 06 de junho de 2019.

Ato: Acórdão AC1-TC 00985/19

Sessão: 2790 - 06/06/2019

Processo: [05373/19](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2019

Interessados: Yuri Simpson Lobato (Responsável); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); MARCIO ANTONIO ESPERIDIAO (Interessado(a)); MARIA DAS GRAÇAS LEITE ESPERIDIAO (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à pensão vitalícia concedida pela Paraíba Previdência - PBPREV a Sra. Maria das Graças Leite Esperidião, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com a ausência justificada do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e a convocação do Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho, na conformidade da proposta de decisão do relator a seguir, em: a) CONCEDER REGISTRO ao referido ato. b) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC1-TC 01015/19

Sessão: 2790 - 06/06/2019

Processo: [05594/19](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de São Mamede

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018

Interessados: Francisco de Assis da Silva Rocha (Gestor(a)); Neoclecio Batista de Andrade (Ex-Gestor(a)); Janusa Cristina Gomes Sotero (Contador(a)).

Decisão: ACORDAM os INTEGRANTES da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na Sessão realizada nesta data, de acordo com o Voto do Relator, em: 1. JULGAR REGULARES COM RESSALVAS as contas da Mesa da Câmara de Vereadores de SÃO MAMEDE, relativas ao exercício de 2018, de responsabilidade do Senhor NEOCLÉCIO BATISTA DE ANDRADE, considerando o cumprimento integral das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal; 2. RECOMENDAR à atual Mesa da Câmara Municipal de SÃO MAMEDE no sentido de não repetir a falha apontada nestes autos, buscando se adequar ao que dispõe o Parecer Normativo PN-TC 016/17, no tocante à contratação de serviços de assessorias administrativas ou judiciais na área do direito. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da Primeira Câmara do TCE/PB Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa João Pessoa, 06 de junho de 2019.

Ato: Acórdão AC1-TC 01017/19

Sessão: 2790 - 06/06/2019

Processo: [05856/19](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Piraírituba

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018

Interessados: Rubia Constantino Silvestre (Gestor(a)); Givanilson Lira de Freitas (Ex-Gestor(a)); Denis Cristiano de Freitas Silva (Contador(a)).

Decisão: ACORDAM os INTEGRANTES da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na Sessão realizada nesta data, de acordo com o Voto do Relator, em: 1. JULGAR REGULARES COM RESSALVAS as contas da Mesa da Câmara de Vereadores de PIRAPITUBA relativas ao exercício de 2018, de responsabilidade do Senhor GIVANILSON LIRA DE FREITAS, considerando o cumprimento integral das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal; 2. RECOMENDAR à atual Mesa da Câmara Municipal de Piraírituba no sentido de não repetir as falhas apontadas nestes autos, buscando se adequar ao que dispõe o Parecer Normativo PN-TC 016/17, no tocante à contratação de serviços de assessorias administrativas ou judiciais na área do direito. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da Primeira Câmara do TCE/PB Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa João Pessoa, 06 de junho de 2019

Ato: Acórdão AC1-TC 01019/19

Sessão: 2790 - 06/06/2019

Processo: [06070/19](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Mogeiro

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018

Interessados: Severino dos Ramos Bezerra (Responsável).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGEIRO/PB, SR. SEVERINO DOS

RAMOS BEZERRA, CPF n.º 027.575.264-05, relativa ao exercício financeiro de 2018, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com a ausência justificada do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e a convocação do Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho, na conformidade da proposta de decisão do relator a seguir, em: 1) Com fundamento no art. 71, inciso II, da Constituição Estadual, e no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 18/1993, JULGAR REGULARES COM RESSALVAS as referidas contas. 2) INFORMAR à supracitada autoridade que a decisão decorreu do exame dos fatos e das provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas. 3) ENVIAR recomendações no sentido de que o Presidente do Parlamento Mirim de Mogeiro/PB, Sr. Severino dos Ramos Bezerra, CPF n.º 027.575.264-05, não repita a irregularidade apontada no relatório dos peritos da unidade técnica deste Tribunal e observe, sempre, os preceitos constitucionais, legais e regulamentares pertinentes, notadamente o disposto no Parecer Normativo PN - TC - 00016/17.

Ato: Acórdão AC1-TC 01018/19

Sessão: 2790 - 06/06/2019

Processo: [06294/19](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Pilões

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018

Interessados: Francisco Flor de Souza (Gestor(a)); Tânia Maria da Silva Rêgo (Contador(a)).

Decisão: ACORDAM os INTEGRANTES da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na Sessão realizada nesta data, de acordo com o Voto do Relator, em: 1. JULGAR REGULARES COM RESSALVAS as contas da Mesa da Câmara de Vereadores de PILÕES relativas ao exercício de 2018, de responsabilidade do Senhor FRANCISCO FLOR DE SOUZA, considerando o cumprimento integral das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal; 2. APLICAR-LHE multa pessoal, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), equivalentes a 39,67 UFR-PB, em virtude do não atendimento à Constituição Federal, configurando a hipótese prevista no artigo 56, inciso II da LOTCE (Lei Complementar 18/93); 3. ASSINAR-LHE o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento voluntário do valor da multa antes referenciado ao Fundo de Fiscalização Financeira e Orçamentária Municipal, sob pena de cobrança executiva, desde já recomendada, inclusive com a intervenção da Procuradoria Geral do Estado ou do Ministério Público, na inação daquela, nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 71 da Constituição do Estado, devendo a cobrança executiva ser promovida nos 30 (trinta) dias seguintes ao término do prazo para recolhimento voluntário, se este não ocorrer; 4. RECOMENDAR à atual Mesa da Câmara Municipal de Pilões no sentido de não repetir as falhas apontadas nestes autos, buscando se adequar ao que dispõe o Parecer Normativo PN-TC 016/17, no tocante à contratação de serviços de assessorias administrativas ou judiciais na área do direito. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da Primeira Câmara do TCE/PB Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa João Pessoa, 06 de junho de 2019.

Ato: Acórdão AC1-TC 01009/19

Sessão: 2790 - 06/06/2019

Processo: [06518/19](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2019

Interessados: Yuri Simpson Lobato (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); ALBENOR NUNES DE CARVALHO (Interessado(a)); GILDETE FERREIRA DE CARVALHO (Interessado(a)).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os integrantes da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na Sessão realizada nesta data, em reconhecer a legalidade do ato concessório do benefício, expedido por autoridade competente, em favor de beneficiário apto e do correspondente cálculo, elaborado pelo Órgão de Origem, concedendo-lhe o competente registro. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da Primeira Câmara do TCE/PB Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa João Pessoa, 06 de Junho de 2019.



Ato: Acórdão AC1-TC 01014/19

Sessão: 2790 - 06/06/2019

Processo: [06700/19](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Interessados: Yuri Simpson Lobato (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); JOSE MILTON DA SILVA (Interessado(a)).

Decisão: ACORDAM os integrantes da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na Sessão realizada nesta data, em reconhecer a legalidade do ato concessório, expedido por autoridade competente, em favor de servidor apto ao benefício e do correspondente cálculo de proventos, elaborado pelo Órgão de Origem, concedendo-lhe o competente registro. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da Primeira Câmara do TCE/PB Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa João Pessoa, 06 de Junho de 2019

Ato: Acórdão AC1-TC 01013/19

Sessão: 2790 - 06/06/2019

Processo: [06711/19](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Interessados: Yuri Simpson Lobato (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); MONICA SUELY CAMARA CAVALCANTE (Interessado(a)).

Decisão: ACORDAM os integrantes da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na Sessão realizada nesta data, em reconhecer a legalidade do ato concessório, expedido por autoridade competente, em favor de servidor apto ao benefício e do correspondente cálculo de proventos, elaborado pelo Órgão de Origem, concedendo-lhe o competente registro. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da Primeira Câmara do TCE/PB Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa João Pessoa, 06 de Junho de 2019

Ato: Acórdão AC1-TC 01002/19

Sessão: 2790 - 06/06/2019

Processo: [07141/19](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Municipal Bonitense

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Interessados: Luiz Freitas Neto (Gestor(a)); Luiz Freitas Neto (Interessado(a)); Ana Maria da Conceicao (Interessado(a)); Pedro Ponciano de Lacerda (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 07.141/19, referente à concessão de Pensão por morte da servidor Sra. Ana Maria da Conceição, matrícula 175, aposentado, lotado no IPASB, tendo como beneficiário Pedro Ponciano de Lacerda, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em JULGAR REGULAR o ato concessivo, tendo presentes sua legalidade e os cálculos dos benefícios efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. TC – Sala das Sessões da 1ª Câmara - Plenário Cons. Adailton Coelho Costa. João Pessoa, 06 de junho de 2019.

Ato: Acórdão AC1-TC 01012/19

Sessão: 2790 - 06/06/2019

Processo: [07229/19](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Interessados: Yuri Simpson Lobato (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); Maria do Rosario Rocha Ramalho Cavalcanti (Interessado(a)).

Decisão: ACORDAM os integrantes da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na Sessão realizada nesta data, em reconhecer a legalidade do ato concessório, expedido por autoridade competente, em favor de servidor apto ao benefício e do correspondente cálculo de proventos, elaborado pelo Órgão de Origem, concedendo-lhe o competente registro. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da Primeira Câmara do TCE/PB Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa João Pessoa, 06 de Junho de 2019.

Ato: Acórdão AC1-TC 01004/19

Sessão: 2790 - 06/06/2019

Processo: [07269/19](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Municipal Bonitense

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Interessados: Luiz Freitas Neto (Gestor(a)); Luiz Freitas Neto (Interessado(a)); Rita Alice da Silva (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 07.269/19 referente Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais a Sra. Rita Alice da Silva, matrícula 11.352, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ato: Acórdão AC1-TC 01005/19

Sessão: 2790 - 06/06/2019

Processo: [08168/19](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de Cajazeiras

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Interessados: Armando Viana Leite (Gestor(a)); Francisco Dias da Silva (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 08.168/19 referente Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais ao Sr. Francisco Dias da Silva, matrícula 1790, Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ato: Acórdão AC1-TC 01006/19

Sessão: 2790 - 06/06/2019

Processo: [08256/19](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2019

Interessados: Yuri Simpson Lobato (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); ANASTACIO ELIAS DA PAZ (Interessado(a)); ANA MARIA DA PAZ (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 08.256/19, referente à concessão de Pensão por morte da servidor Anastácio Elias da Paz, matrícula 500.213-3, 3º Sargento, lotado na Polícia Militar do Estado da Paraíba, tendo como beneficiária Ana Maria da Paz, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em JULGAR REGULAR o ato concessivo, tendo presentes sua legalidade e os cálculos dos benefícios efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento o Representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 01010/19

Sessão: 2790 - 06/06/2019

Processo: [08279/19](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2019

Interessados: Yuri Simpson Lobato (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); ROSSIVAL SABOIA DA SILVA JUNIOR (Interessado(a)); JOAIDE VIEIRA DA SILVA (Interessado(a)).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os integrantes da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na Sessão realizada nesta data, em reconhecer a legalidade do ato

concessório do benefício, expedido por autoridade competente, em favor de beneficiário apto e do correspondente cálculo, elaborado pelo Órgão de Origem, concedendo-lhe o competente registro. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da Primeira Câmara do TCE/PB Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa João Pessoa, 06 de Junho de 2019.

Ato: Acórdão AC1-TC 01011/19

Sessão: 2790 - 06/06/2019

Processo: [08293/19](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2019

Interessados: Yuri Simpson Lobato (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); JOAO BOSCO PEREIRA DE MENEZES (Interessado(a)); MARIA DE FATIMA GOMES PEREIRA (Interessado(a)).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os integrantes da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na Sessão realizada nesta data, em reconhecer a legalidade do ato concessório do benefício, expedido por autoridade competente, em favor de beneficiária apta e do correspondente cálculo, elaborado pelo Órgão de Origem, concedendo-lhe o competente registro. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da Primeira Câmara do TCE/PB Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa João Pessoa, 06 de Junho de 2019.

Ata da Sessão

Sessão: 2789 - Ordinária - Realizada em 30/05/2019

Texto da Ata: ATA DA 2789ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 30 DE MAIO DE 2019. Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, às 9 horas, no Miniplenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, em sessão ordinária, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Marcos Antonio da Costa. Presentes, os Excelentíssimos Senhores Conselheiro Fernando Rodrigues Catão, Conselheiro em Exercício Antônio Gomes Vieira Filho e o Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo. Constatada a existência de número legal e contando com a presença do representante do Ministério Público Especial junto a esta Corte, Procurador Manoel Antônio dos Santos Neto. O Presidente deu início aos trabalhos, submeteu à consideração da Câmara a Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade, sem emendas. Não houve expediente em Mesa. Na fase das Comunicações, Indicações e Requerimentos, foram adiados os Processos TC 04706/14 e 12456/17 - Relator Conselheiro Fernando Rodrigues Catão com os interessados e seus representantes legais devidamente notificados. Foi retirado de pauta o Processo TC 15169/18 - Relator Conselheiro Marcos Antonio da Costa. O Conselheiro também informou a correção do Acórdão AC1 TC 00868/19, Processo TC 17221/18, da Sessão Ordinária 2787ª no qual não constou no ato o item "Remeter cópia da decisão ao acompanhamento da gestão", razão pela qual será republicado por incorreção. Presente à sessão, o douto advogado da Autarquia de Previdência da Paraíba - BPREV, Roberto Alves de Melo Filho, OAB/22065/PB. Dando início à Pauta de Julgamento, foi solicitada a inversão de pauta do item 04 (Processo TC 05647/19). Desta forma, na Classe "A" - CONTAS ANUAIS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - Relator Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo. Processo TC 05647/19. Concluso os relatórios, foi concedida a palavra ao representante da parte interessada, Dra. Camila Maria Marinho Lisboa Alves, OAB/PB 19279. O douto Procurador de Contas nada acrescentou ao parecer emitido nos autos. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram, unisonamente, em conformidade com a proposta do Relator, julgar REGULARES com RESSALVAS as referidas contas, INFORMAR à supracitada autoridade que a decisão decorreu do exame dos fatos e das provas constantes dos autos, APLICAR MULTA à antiga Chefe do Poder Legislativo de Cajazeiras/PB, Sra. Arlete Maria Cunha Pessoa, no valor de R\$ 1.000,00, FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para pagamento voluntário e ENVIAR recomendações ao atual Presidente do Parlamento Mirim de Cajazeiras/PB, Sr. Ivan Fernandes Carneiro. PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO. NA CLASSE "A"- CONTAS ANUAIS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - Relator Conselheiro Fernando Rodrigues Catão. Processo TC 05426/19. Procedida à leitura dos relatórios, o douto Procurador de Contas opinou pela regularidade com ressalvas e aplicação de multa.

Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram, unisonamente, em conformidade com o voto do Relator, julgar REGULAR a Prestação de Contas do Sr. Elias Angelino dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Massaranduba, exercício 2018 e DECLARAR o atendimento integral às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal. Relator Conselheiro em Exercício Antônio Gomes Vieira Filho. Processo TC 05342/19. Procedida à leitura dos relatórios, o douto Procurador de Contas nada acrescentou ao parecer emitido nos autos. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram, unisonamente, em conformidade com o voto do Relator, julgar REGULARES as contas da Mesa da Câmara Municipal de Vista Serrana de responsabilidade do Sr. Américo Gomes Xavier, DECLARAR o atendimento integral às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal e ENVIAR recomendações de praxe ao atual Presidente da Câmara. NA CLASSE "E"- LICITAÇÕES E CONTRATOS - Relator Conselheiro Marcos Antonio da Costa. Processo TC 01804/18. Procedida à leitura do relatório e não havendo interessados, o douto Procurador de Contas nada acrescentou ao parecer emitido nos autos. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram, unisonamente, em conformidade com o voto do Relator, em julgar REGULAR com RESSALVAS a Adesão à Ata de Registro de Preços em questão e o contrato dela decorrente. Processo TC 03236/18. Procedida à leitura do relatório e não havendo interessados, o douto Procurador de Contas acompanhou o entendimento da Auditoria. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram, unisonamente, em conformidade com o voto do Relator, em julgar REGULARES a Inexigibilidade e o contrato dela decorrente e ENVIAR recomendações à Auditoria desta Corte. Processo TC 17330/18. Procedida à leitura do relatório e não havendo interessados, o douto Procurador de Contas acompanhou o entendimento da Auditoria. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram, unisonamente, em conformidade com o voto do Relator, em julgar REGULARES o Contrato decorrente da Concorrência. Relator Conselheiro em Exercício Antônio Gomes Vieira Filho. Processos TC 10912/14 e 10919/14. Procedida à leitura do relatório e não havendo interessados, o douto Procurador de Contas acompanhou o entendimento da Auditoria. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram, unisonamente, em conformidade com o voto do Relator, em julgar IRREGULAR as licitações de que se trata e os contratos dela decorrente, APLICAR MULTA ao Sr. Austerliano Evaldo Araújo, Ex-Prefeito Municipal de Gado Bravo, no valor de R\$ 5.000,00, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para o recolhimento voluntário. Processo TC 06760/16. Procedida à leitura dos relatórios e havendo a presença de interessados, o douto Procurador de Contas nada acrescentou ao parecer emitido nos autos. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram, unisonamente, em conformidade com o voto do Relator, julgar IRREGULAR a licitação e o contrato dela decorrente, APLICAR MULTA ao Sr. Lúcio José do Nascimento Araújo e Sra. Geusa de Cássia Ribeiro Dornelas, ex-gestores da Câmara Municipal de Cabedelo, no valor de R\$ 3.000,00, assinando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para o recolhimento voluntário. NA CLASSE "F"- INSPEÇÕES ESPECIAIS - Relator Conselheiro Fernando Rodrigues Catão. Processo TC 04754/19. Procedida à leitura dos relatórios e não havendo interessados, foi facultada a palavra ao douto Procurador de Contas nada acrescentou ao parecer emitido nos autos. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram, unisonamente, em conformidade com o voto do Relator, INDEFERIR a Medida Cautelar, julgar REGULAR a licitação e o contrato dela decorrente, ENVIAR recomendações e DETERMINAR a DIAG a análise do procedimento. NA CLASSE "H"- ATOS DE PESSOAL - Relator Conselheiro Marcos Antonio da Costa. Processos TC 05086/18, 05125/18, 13771/18, 14135/18, 14627/18, 15278/18, 17383/18, 17583/18, 17699/18, 00614/19. Procedida à leitura dos relatórios, o douto Procurador de Contas acompanhou o entendimento da Auditoria. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram, unisonamente, em conformidade com o voto do Relator, JULGAR LEGAIS os atos, concedendo-lhes os competentes registros e arquivamento dos autos. Relator Conselheiro Fernando Rodrigues Catão. Processos TC 00393/13, 03423/17, 13187/18, 17581/18, 17788/18, 00889/18, 02563/19, 02909/19, 03087/19, 05096/19, 06517/19, 06721/19, 07214/19, 07219/19, 07223/19, 07274/19, 07416/19. Procedida à leitura dos relatórios, o douto Procurador de Contas acompanhou o entendimento da Auditoria. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram, unisonamente, em conformidade com o voto do Relator, JULGAR LEGAIS os atos, concedendo-lhes os competentes registros e arquivamento dos autos. Relator Conselheiro em Exercício Antônio Gomes Vieira Filho. Processo TC 02602/10. Procedida à leitura do relatório e não havendo

interessados, o douto Procurador de Contas acompanhou parcialmente o parecer emitido nos autos, opinando pela ilegalidade, não concessão do registro e suspensão. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram, unisonamente, em conformidade com o voto do Relator, julgar ILEGAL o ato concessório de pensão à Sra. Miriam Augusta Mello Agra, sem suspensão da paga, vedando-se, porém, a concessão de novos benefícios pelo Poder Legislativo Estadual e DETERMINAR o arquivamento dos autos. Processos TC 00674/18, 01980/18, 14220/18, 17701/18, 18758/18, 18763/18, 19546/18, 00612/19, 00856/19, 05366/19, 08277/19, 08290/19. Procedida à leitura dos relatórios, o douto Procurador de Contas acompanhou o entendimento da Auditoria. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram, unisonamente, em conformidade com o voto do Relator, JULGAR LEGAIS os atos, concedendo-lhes os competentes registros e arquivamento dos autos. Relator Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo. Processos TC 02701/17, 18666/17, 06520/19. Procedida à leitura dos relatórios, o douto Procurador de Contas acompanhou o entendimento da Auditoria. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram, unisonamente, em conformidade com a proposta do Relator, JULGAR LEGAIS os atos, concedendo-lhes os competentes registros e arquivamento dos autos. NA CLASSE "K" – VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO – Relator Conselheiro Fernando Rodrigues Catão. Processos TC 04647/05 e 16196/15. Procedida à leitura do relatório, o douto Procurador de Contas acompanhou o entendimento da Auditoria. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram, unisonamente, em conformidade com o voto do Relator, em declarar o CUMPRIMENTO, conceder o registro e DETERMINAR o arquivamento dos autos. Relator Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo. Processo TC 14466/14. Procedida à leitura do relatório, o douto Procurador de Contas opinou pelo Cumprimento. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram, unisonamente, em conformidade com a proposta do Relator, em declarar o CUMPRIMENTO e ENCAMINHAR os autos à Corregedoria desta Corte para providências cabíveis. Não havendo mais uso da palavra, o Presidente declara encerrada a presente Sessão, comunicando que há 32 processos a serem distribuídos. Esta Ata foi lavrada por mim, CLÁUDIA MOURA DE MOURA, Assistente Especial da Presidência. MINIPLENÁRIO CONSELHEIRO ADAILTON COELHO COSTA, EM 06 DE JUNHO DE 2019.

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [07128/19](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Municipal Bonitense

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Citados: Luiz Freitas Neto (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Intimados: Yuri Simpson Lobato (Interessado(a)).

Prazo: 15 dias

Processo: [09383/18](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Intimados: Yuri Simpson Lobato (Gestor(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Para, no prazo regimental, manifestar-se acerca do relatório da Auditoria de fls. 80/81.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC2-TC 01280/19

Sessão: 2949 - 04/06/2019

Processo: [10081/15](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de Santa Rita

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2014

Interessados: Thacio da Silva Gomes (Gestor(a)); João José dos Santos (Interessado(a)); Cristiano Henrique S. Souto (Interessado(a)).

Decisão: Os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, com impedimento declarado do Conselheiro André Carlo Torres Pontes, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Pensão Vitalícia do Senhor João José dos Santos, formalizado pela Portaria – 122/2015, fls. 41, supra caracterizados. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 04 de junho de 2019.

Ato: Acórdão AC2-TC 00917/19

Sessão: 2945 - 07/05/2019

Processo: [15267/16](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2015

Interessados: Yuri Simpson Lobato (Gestor(a)); Daniel Oliveira Fernandes de Souza (Interessado(a)); Maria do Socorro de Melo de Andrade (Interessado(a)); Rayssa Kallyne Cruz de Luna (Advogado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a)).

Decisão: [REPUBLICADO POR INCORREÇÃO] ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Pensão Vitalícia da senhora Maria do Socorro de Melo Andrade, formalizado pela Portaria-P Nº 00849-fls. 11, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 07 de maio de 2019.

Extrato de Decisão Singular

Ato: Decisão Singular DS2-TC 00028/19

Processo: [01774/19](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Rita

Subcategoria: Inspeção Especial de Licitações e Contratos

Exercício: 2019

Interessados: Emerson Fernandes Alvino Panta (Gestor(a)).

Decisão: Considerando a presença de diversas inconformidades e pendências apuradas pela diligente Auditoria desta Corte de Contas, que podem macular o procedimento licitatório vinculado ao edital ora em exame; Considerando que o procedimento foi retomado no dia 07/06/2019, conforme publicação de aviso constante no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Rita datado de 31/05/2019; Considerando que a continuidade do procedimento deflagrado pelo mencionado edital, nos moldes em que se encontra, poderá trazer prejuízos ao erário municipal; Considerando a presença dos pré-requisitos para a emissão de cautelar, quais sejam o periculum in mora e o fumus boni iuris; Considerando, ainda, a necessidade de se

4. Atos da 2ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2952 - 25/06/2019 - 2ª Câmara

Processo: [10525/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2018

Intimados: Allan Seixas de Sousa (Gestor(a)); Tybério Macêdo Manguiera, Repres. Legal da Empresa S. F. Construções E Incorporações Ltda. (Interessado(a)); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)).

Intimação para Defesa

Processo: [16755/16](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Reforma

Exercício: 2015

resguardar a lisura do procedimento, os Princípios que norteiam as ações da Administração Pública e a fim de evitar possíveis danos ao erário; DETERMINO: 1. A EXPEDIÇÃO DE CAUTELAR, com fulcro no art. 195, caput e § 1º, do Regimento Interno do TCE/PB, visando suspender a realização do procedimento licitatório, na modalidade Concorrência n.º 001/2019, deflagrado pela Prefeitura Municipal de Santa Rita, na fase em que se encontrar, até a regularização completa do edital em análise e saneamento das demais questões suscitadas pela unidade técnica. 2. A CITAÇÃO do Prefeito Municipal de Santa Rita, Sr. Emerson Fernandes Alvino Panta, a fim de que cumpra esta determinação e apresente defesa, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, acerca dos fatos questionados nos autos do presente processo, especificamente na denúncia de fls. 233/270 e no relatório de fls. 298/314. Publique-se, registre-se e cumpra-se. João Pessoa, 10 de junho de 2019 Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima Relator

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [01140/19](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Citados: Nivaldo Moreno de Magalhães (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [01140/19](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Citados: Yuri Simpson Lobato (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [08006/19](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Livramento

Subcategoria: Representação

Exercício: 2019

Citados: Carmelita Estevão Ventura Sousa (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [08420/19](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2019

Citados: Yuri Simpson Lobato (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [09258/19](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Citados: Yuri Simpson Lobato (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

5. Atos da Auditoria

Intimação para Envio de Documentação

Processo: [04432/19](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018

Interessado(s): Wagner Paiva de Gusmao Dorta (Interessado(a)), Francisco Assis dos Santos (Interessado(a)), Sergio Fonseca de Souza (Interessado(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Com base no estabelecido na Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, a Lei Complementar 18/1993, em seu art. 2º, combinado com os arts. 42 e 84, III da mesma norma, requer que seja apresentado: 1- Relatório mensal do consumo de gêneros alimentícios (feijão, arroz, macarrão, margarina, farinha mandioca, leite de coco, etc), hortifrutí (banana, tomate, pimentão, etc) carnes, frango, gás, farinha de trigo e fermento pelas unidades prisionais do Estado, informando os quantitativos consumidos, o valor e o fornecedor de cada produto. 2- Licitações realizadas no exercício de 2018; 3- Contratos em vigência no exercício de 2018; 4- Folha de Pagamentos dos internos, mês de referência dezembro de 2018; 5- Comprovação de despesa dos seguintes empenhos: 531-801, 14-258, 178-797,286-290, 302, 293, 21-271-277-282-512, 26, 20- 269-273-750, 13-22, 275-268-297-756, 296-511, 276-485-1088, 274-300-333-755, 279-298-301-746.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

6. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Olho d'Água

Documento TCE nº: [35845/19](#)

Número da Licitação: 00024/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material gráfico para atender as necessidades das secretarias do município de Olho D'Água-PB

Data do Certame: 19/06/2019 às 09:30

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA-PB

Valor Estimado: R\$ 211.334,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sousa

Documento TCE nº: [38561/19](#)

Número da Licitação: 00037/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Veículos

Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de (01) um veículo automotor, zero quilometro, tipo passeio, cor branca, características mínimas: motor 1.0 flex, quatro portas, câmbio manual de cinco marchas, ar condicionado, tanque com capacidade mínima de 47 litros, airbaig, capacidade de cinco passageiros, atendendo as necessidades da Secretaria de Finanças, para premiação dos contribuintes do IPTU de nossa cidade, conforme especificações constantes no Termo de Referência no Anexo I deste Edital, os quais são partes integrantes do mesmo.

Data do Certame: 19/06/2019 às 08:00

Local do Certame: sala de licitações da Prefeitura Munic. de Sousa

Valor Estimado: R\$ 36.990,00

Observações: Segunda reunião por a primeira ter sido declarada deserta, este edital encontra-se a disposição na sala da cpl e no portal da transparência em www.sou

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Documento TCE nº: [39335/19](#)

Número da Licitação: 00075/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PACOTES DE INTERCÂMBIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA - SEECT



Data do Certame: 19/06/2019 às 09:00
Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Jurisdicionado: Gabinete do Prefeito de Campina Grande
Documento TCE nº: [40126/19](#)
Número da Licitação: 20103/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA VOOS REGULARES INTERNACIONAIS E DOMÉSTICOS, BEM COMO FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM EM HOTÉIS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, DESTINADOS AO GABINETE DO PREFEITO E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.
Data do Certame: 19/06/2019 às 09:00
Local do Certame: R. DR. JOÃO MOURA, 528, SÃO JOSÉ, CAMPINA GRANDE/PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra Grande
Documento TCE nº: [41632/19](#)
Número da Licitação: 00019/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Locação de equipamento de estrutura para os eventos festivos do município de Serra Grande – PB, conforme especificações do edital
Data do Certame: 17/06/2019 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Capim
Documento TCE nº: [42074/19](#)
Número da Licitação: 00008/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AS LOCAÇÕES DE ESTRUTURA PARA EVENTOS (BANHEIRO QUÍMICO, TENDA e DISCIPLINADOR), DESTINADOS AOS EVENTOS TRADICIONAIS A SEREM ORGANIZADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPIM,
Data do Certame: 12/06/2019 às 09:00
Local do Certame: Sala de Licitação na sede da Prefeitura

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio
Documento TCE nº: [42317/19](#)
Número da Licitação: 00007/2019
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO - PB, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PLANO DE TRABALHO
Data do Certame: 25/06/2019 às 08:30
Local do Certame: Sede Prefeitura de Riacho de Santo Antonio
Valor Estimado: R\$ 419.924,26

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Soledade
Documento TCE nº: [42319/19](#)
Número da Licitação: 00038/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ADMINISTRATIVO E DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO
Data do Certame: 18/06/2019 às 08:00
Local do Certame: IPSOL
Valor Estimado: R\$ 742.254,25

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Documento TCE nº: [42322/19](#)
Número da Licitação: 00016/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MÁQUINAS E OUTROS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA - PB.
Data do Certame: 18/06/2019 às 09:00
Local do Certame: Sala de Licitação

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Jacaraú
Documento TCE nº: [42327/19](#)
Número da Licitação: 00017/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
Data do Certame: 21/06/2019 às 10:00
Local do Certame: Sala da CPL - Prefeitura Municipal de Jacaraú

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [42352/19](#)
Número da Licitação: 00275/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de impressão departamental e Gerenciamento de Documentos (GED)
Data do Certame: 19/06/2019 às 13:30
Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Amparo
Documento TCE nº: [42370/19](#)
Número da Licitação: 00030/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS
Data do Certame: 20/06/2019 às 10:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Documento TCE nº: [42371/19](#)
Número da Licitação: 00010/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS E MÁQUINAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA E SUAS SECRETARIAS.
Data do Certame: 12/04/2019 às 10:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lagoa
Documento TCE nº: [42373/19](#)
Número da Licitação: 00027/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO DE LAGOA-PB
Data do Certame: 19/06/2019 às 08:00
Local do Certame: AUDITÓRIO DA CPL
Valor Estimado: R\$ 72.153,82

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Baraúna
Documento TCE nº: [42374/19](#)
Número da Licitação: 00013/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Sistema de Registro de Preço para contratação de Empresa especializada em fornecimento de refeição pronta tipo marmitta e Refeições tipo self-service, Visando Atender as necessidades das



Secretarias Municipais e seus Setores
Data do Certame: 18/06/2019 às 08:30
Local do Certame: Rua Getúlio Vargas, N.º 15, Centro, Baraúna PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Baraúna
Documento TCE nº: [42377/19](#)
Número da Licitação: 00014/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Sistema de Registro de preço para contratação de Instrutor habilitado para ministrar diversos cursos em artesanato e dar apoio aos beneficiários dos programas sociais
Data do Certame: 18/06/2019 às 10:30
Local do Certame: Rua Getúlio Vargas, N.º 15, Centro, Baraúna PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nova Floresta
Documento TCE nº: [42379/19](#)
Número da Licitação: 00037/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OU EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
Data do Certame: 19/06/2019 às 09:00
Local do Certame: Sala da CPL na sede da Pref. Mun. Nova Floresta
Valor Estimado: R\$ 578.588,30

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lagoa
Documento TCE nº: [42383/19](#)
Número da Licitação: 00028/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL E LINHA PROFISSIONAL, PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE LAGOA-PB.
Data do Certame: 19/06/2019 às 12:00
Local do Certame: AUDITÓRIO DA CPL
Valor Estimado: R\$ 252.923,20

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lagoa
Documento TCE nº: [42393/19](#)
Número da Licitação: 00029/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SERVIÇO DE BORRACHARIA, SERVIÇO DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO PARA TODOS OS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO DE LAGOA-PB.
Data do Certame: 19/06/2019 às 15:00
Local do Certame: AUDITÓRIO DA CPL
Valor Estimado: R\$ 291.550,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Cecília
Documento TCE nº: [42403/19](#)
Número da Licitação: 00002/2019
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de Empresa do Ramo de Engenharia para conclusão de uma academia de saúde no Município de Santa Cecília
Data do Certame: 27/06/2019 às 09:00
Local do Certame: Sala de Licitação
Valor Estimado: R\$ 20.069,98

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa
Documento TCE nº: [42404/19](#)
Número da Licitação: 10032/2019
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL.

Data do Certame: 27/06/2019 às 08:30
Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mulungu
Documento TCE nº: [42408/19](#)
Número da Licitação: 00009/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisições de REFEIÇÕES, e COFFE BREAK destinados a Eventos Festivos, Inaugurativos e Comemorativos promovidos pela Prefeitura Municipal de Mulungu, até dezembro de 2019.
Data do Certame: 14/06/2019 às 13:30
Local do Certame: Sede da Prefeitura de Mulungu

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri
Documento TCE nº: [42418/19](#)
Número da Licitação: 00003/2019
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: COM VISTA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI
Data do Certame: 19/06/2019 às 09:00
Local do Certame: Rua José Fortunato de Aquino, n° 106, centro
Valor Estimado: R\$ 297.535,14
Observações: telefone para contato 83 3357-1002

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri
Documento TCE nº: [42420/19](#)
Número da Licitação: 00006/2019
Modalidade: Convite
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: COM VISTA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFORMAS DE UNIDADES UNIFAMILIARES DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI
Data do Certame: 11/06/2019 às 09:00
Local do Certame: Rua José Fortunato de Aquino, n° 106, centro
Valor Estimado: R\$ 292.673,82
Observações: telefone para contato 83 3357-1002

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bayeux
Documento TCE nº: [42430/19](#)
Número da Licitação: 00011/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CÓPIAS REPROGRÁFICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
Data do Certame: 19/06/2019 às 10:00
Local do Certame: AV. LIBERDADE, 2637 - SESI - BAYEUX/PB.
Valor Estimado: R\$ 871.200,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Rita
Documento TCE nº: [42431/19](#)
Número da Licitação: 00029/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Merenda Escolar
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE HORTIFRUTIS NÃO PRODUZIDO PELA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA - PARAÍBA.
Data do Certame: 20/06/2019 às 09:30
Local do Certame: Sede da CPL
Valor Estimado: R\$ 707.298,83

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bayeux
Documento TCE nº: [42435/19](#)
Número da Licitação: 00002/2019
Modalidade: Concorrência
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE,



COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL

Data do Certame: 22/07/2019 às 09:00

Local do Certame: AV. LIBERDADE, 2637-SESI, BAYEUX/PB - SALA DA CPL

Valor Estimado: R\$ 630.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Cruz

Documento TCE nº: [42442/19](#)

Número da Licitação: 00009/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos

Objeto: Fornecimento Gradual de Medicamentos em Geral para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde de Santa Cruz/PB

Data do Certame: 18/06/2019 às 08:15

Local do Certame: Sala da CPL, Sede do Governo Municipal

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Cruz

Documento TCE nº: [42444/19](#)

Número da Licitação: 00012/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição Gradual de Material Médico-Hospitalar a demanda da Rede Municipal de Saúde de Santa Cruz/PB

Data do Certame: 18/06/2019 às 13:00

Local do Certame: Sala da CPL, Sede do Governo Municipal

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Documento TCE nº: [42451/19](#)

Número da Licitação: 00010/2017

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Mobiliários Escolares constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência – Anexo I.

Data do Certame: 16/10/2017 às 10:00

Local do Certame: Plataforma www.comprasnet.gov.br

Valor Estimado: R\$ 117.994,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

Documento TCE nº: [42453/19](#)

Número da Licitação: 00002/2019

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DOS BALANCETES MENSIS, COM TODOS OS DEMONSTRATIVOS E ANEXOS EXIGIDOS PELAS NORMAS DO TCE/PB, PARECERES ESPECIALIZADOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS, ESCLARECIMENTOS SOBRE ASSUNTOS FISCAIS, FINANCEIROS E TRABALHISTAS INERENTES A EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Data do Certame: 05/07/2019 às 10:00

Local do Certame: sala da CPL, prédio da prefeitura municipal

Valor Estimado: R\$ 79.200,00

Jurisdicionado: Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado

Documento TCE nº: [42462/19](#)

Número da Licitação: 00013/2019

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO E SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS PARA

REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL SANTO ANTÔNIO - PIANCÓ/PB.

Data do Certame: 26/06/2019 às 09:00

Local do Certame: Auditório da Suplan

Valor Estimado: R\$ 18.461,61

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pilões

Documento TCE nº: [42466/19](#)

Número da Licitação: 00001/2019

Modalidade: Chamada Pública

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Material de Consumo Escolar

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública.

Data do Certame: 25/06/2019 às 09:30

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

Valor Estimado: R\$ 143.965,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Cecília

Documento TCE nº: [42473/19](#)

Número da Licitação: 00020/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, com fornecimento parcelado, em atendimento às demandas das diversas secretarias deste Município.

Data do Certame: 21/06/2019 às 09:00

Local do Certame: Sala de Licitação

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Pedras de Fogo

Documento TCE nº: [42474/19](#)

Número da Licitação: 00010/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos automatizados para realização dos exames em amostras humanas da unidade de laboratório de análises clínicas e análise patológica

Data do Certame: 19/06/2019 às 10:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Baía da Traição

Documento TCE nº: [42485/19](#)

Número da Licitação: 00003/2019

Modalidade: Chamada Pública

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Merenda Escolar

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor rural para alimentação escolar

Data do Certame: 27/06/2019 às 08:30

Local do Certame: Prefeitura Municipal de Baía da Traição

Valor Estimado: R\$ 60.890,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

Documento TCE nº: [42518/19](#)

Número da Licitação: 00011/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Locação dos seguintes itens: Palco, Sonorização, Grupo Gerador, Banheiros Químicos e Tendões, destinado às festividades deste município

Data do Certame: 14/06/2019 às 14:00

Local do Certame: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

Jurisdicionado: Secretaria de Educação do Município de Campina Grande

Documento TCE nº: [42529/19](#)

Número da Licitação: 20604/2019

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: REFORMA DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE MARIA TEREZA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.



Data do Certame: 01/07/2019 às 09:00
Local do Certame: R. DR. JOÃO MOURA,528, SÃO JOSÉ,
CAMPINA GRANDE/PB
Valor Estimado: R\$ 107.670,66

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacimbas
Documento TCE nº: [42530/19](#)
Número da Licitação: 00001/2019
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de serviços advocatícios para atuar no contencioso civil e administrativo, realizando acompanhamentos de ações tramitando no âmbito do poder judiciário ou equivalente, bem como de procedimentos administrativos de servidores e licitatórios, e no acompanhamento de ações tramitando no âmbito do Poder Judiciário Eleitoral envolvendo o município de Cacimbas - PB
Data do Certame: 18/06/2019 às 15:00
Local do Certame: Rua São José, nº 35, Centro, Cacimbas - PB
Valor Estimado: R\$ 60.000,00

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Casserengue
Documento TCE nº: [42555/19](#)
Número da Licitação: 00020/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Combustível
Objeto: Aquisições parceladas de COMBUSTÍVEIS e LUBRIFICANTES, destinados ao abastecimento da frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou locados a esta edilidade e ao Fundo Municipal de Saúde.
Data do Certame: 18/06/2019 às 09:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Casserengue
Documento TCE nº: [42556/19](#)
Número da Licitação: 00020/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Combustível
Objeto: Aquisições parceladas de COMBUSTÍVEIS e LUBRIFICANTES, destinados ao abastecimento da frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou locados a esta edilidade e ao Fundo Municipal de Saúde.
Data do Certame: 18/06/2019 às 09:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Dona Inês
Documento TCE nº: [42557/19](#)
Número da Licitação: 00030/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de carne bovina fresca para distribuição com as famílias carentes, por ocasião da festa de São João, neste Município
Data do Certame: 18/06/2019 às 08:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Documento TCE nº: [42564/19](#)
Número da Licitação: 60003/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB
Data do Certame: 25/06/2019 às 10:00
Local do Certame: CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte
Documento TCE nº: [42581/19](#)
Número da Licitação: 00010/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos hospitalares, para

atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Riachão do Bacamarte.

Data do Certame: 17/06/2019 às 08:45
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte
Valor Estimado: R\$ 62.662,03

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Mamede
Documento TCE nº: [42583/19](#)
Número da Licitação: 00018/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: Locação de Veículo tipo Van para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Mamede, conforme especificações constantes do Termo de Referência
Data do Certame: 19/06/2019 às 07:30
Local do Certame: prefeitura de são mamede

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Mamede
Documento TCE nº: [42584/19](#)
Número da Licitação: 00019/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de 02 Veículos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Mamede, nos termos do Convênio/MDS n.º 854660/2017, conforme especificações constante do termo de referência
Data do Certame: 19/06/2019 às 08:30
Local do Certame: prefeitura de são mamede

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Mamede
Documento TCE nº: [42585/19](#)
Número da Licitação: 00020/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de fardamento para atender as necessidades das secretarias Municipais de São Mamede
Data do Certame: 19/06/2019 às 09:30
Local do Certame: prefeitura de são mamede

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Gado Bravo
Documento TCE nº: [42588/19](#)
Número da Licitação: 00018/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresas especializadas na prestação dos serviços de Oficinas de Habilidades e Convivência Social; e Cursos de Qualificação Técnica Profissional, destinadas as famílias e aos jovens usuários dos serviços de Assistência Social atendidos pelo CRAS-SCFV e Bolsa Família
Data do Certame: 17/06/2019 às 10:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Arara
Documento TCE nº: [42596/19](#)
Número da Licitação: 00022/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS TIPO PASSEIO, VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA
Data do Certame: 20/06/2019 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Arara-PB
Valor Estimado: R\$ 797.383,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Domingos
Documento TCE nº: [42599/19](#)
Número da Licitação: 00035/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento parcelado de



medicamentos, destinados a manutenção da Farmácia Básica do município de São Domingos

Data do Certame: 17/06/2019 às 09:30

Local do Certame: na Sala da CPL

Jurisdição: Prefeitura Municipal de São Domingos

Documento TCE nº: [42600/19](#)

Número da Licitação: 00036/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento parcelado de medicamentos psicotrópicos, destinados a manutenção da Secretaria de Saúde do município de São Domingos

Data do Certame: 17/06/2019 às 10:30

Local do Certame: na Sala da CPL

Jurisdição: Prefeitura Municipal de São Domingos

Documento TCE nº: [42601/19](#)

Número da Licitação: 00037/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento parcelado de medicamentos, materiais e produtos hospitalares, destinados a manutenção da Secretaria de Saúde do Município de São Domingos/PB

Data do Certame: 17/06/2019 às 11:00

Local do Certame: na Sala da CPL

Jurisdição: Prefeitura Municipal de São Domingos

Documento TCE nº: [42602/19](#)

Número da Licitação: 00039/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a pequenas doações a famílias carentes do município de São Domingos

Data do Certame: 19/06/2019 às 09:30

Local do Certame: na Sala da CPL

Jurisdição: Prefeitura Municipal de São Domingos

Documento TCE nº: [42604/19](#)

Número da Licitação: 00038/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de uma colhedora de forragens, destinada a manutenção da Secretaria de Agricultura do Município de São Domingos

Data do Certame: 19/06/2019 às 08:30

Local do Certame: na Sala da CPL

Jurisdição: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Documento TCE nº: [42607/19](#)

Número da Licitação: 00002/2019

Modalidade: Chamada Pública

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Merenda Escolar

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE que serão destinados ao fornecimento da Merenda escolar do Município de São José de Espinharas/PB.

Data do Certame: 27/06/2019 às 09:30

Local do Certame: Prefeitura Municipal

Valor Estimado: R\$ 91.819,29

Jurisdição: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Documento TCE nº: [42608/19](#)

Número da Licitação: 00030/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos

Objeto: Aquisição de Medicamentos para os programas de assistência farmacêutica básica, para distribuição gratuita nas unidades básicas de saúde do Município de São José de Espinharas/PB.

Data do Certame: 21/06/2019 às 09:30

Local do Certame: Prefeitura Municipal

Valor Estimado: R\$ 94.450,50

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Conceição

Documento TCE nº: [42611/19](#)

Número da Licitação: 00051/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição de Material Permanente (móveis, equipamentos elétricos e eletrônicos) para as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição - PB.

Data do Certame: 17/06/2019 às 09:30

Local do Certame: Prefeitura Municipal

Valor Estimado: R\$ 613.344,98

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Conceição

Documento TCE nº: [42612/19](#)

Número da Licitação: 00052/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição de material de comunicação visual (adesivos, banner, placas e outros) para todas as Secretarias do Município de Conceição - PB.

Data do Certame: 17/06/2019 às 13:00

Local do Certame: Prefeitura Municipal

Valor Estimado: R\$ 240.237,40

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

Documento TCE nº: [42618/19](#)

Número da Licitação: 00004/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e material permanente, para atender a unidade básica de saúde de Santana de Mangueira- PB., conforme especificações no edital.

Data do Certame: 18/06/2019 às 09:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL

Valor Estimado: R\$ 299.985,00

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

Documento TCE nº: [42619/19](#)

Número da Licitação: 00005/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de peças e serviços destinado a manutenção corretiva e preventiva dos veículos e máquinas da frota pertencente as diversas Secretarias do Município de Santana de Mangueira-PB.

Data do Certame: 18/06/2019 às 09:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL

Valor Estimado: R\$ 430.000,00

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

Documento TCE nº: [42620/19](#)

Número da Licitação: 00019/2019

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais médicos hospitalares para o Município de Santana de Mangueira-PB., especificações conforme anexo I do Edital.

Data do Certame: 19/06/2019 às 09:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL

Valor Estimado: R\$ 186.599,93

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Curral de Cima

Documento TCE nº: [42629/19](#)

Número da Licitação: 00013/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de empresa especializada, objetivando a locação dos seguintes itens: PALCO, SONORIZAÇÃO, CAMINHÃO TRUCK BAÚ, ILUMINAÇÃO, GRUPO GERADOR, e BANHEIROS QUÍMICOS, destinados à realização de eventos diversos neste município.



Data do Certame: 18/06/2019 às 10:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura de Curral de Cima

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ibiara
Documento TCE nº: [42647/19](#)
Número da Licitação: 00021/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA AS FESTIVIDADES DE SÃO PEDRO DE CACHOEIRINHA E PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE IBIARA, COM DATA PARA SEREM DEFINIDAS POSTERIORMENTE.
Data do Certame: 18/06/2019 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA, SALA DE LICITAÇÕES
Valor Estimado: R\$ 26.233,33

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de São Bentinho
Documento TCE nº: [42656/19](#)
Número da Licitação: 00041/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: Aquisição Parcelada de medicamentos diversos de A a Z da linha FARMA, mediante solicitação periódica, devendo a entrega ocorrer diariamente nos quantitativos solicitados pela secretaria se Saúde do município de São Bentinho/PB.
Data do Certame: 19/06/2019 às 14:00
Local do Certame: Sala da CPL, Rua Francisco Felinto dos Santos Anex
Valor Estimado: R\$ 110.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cuité
Documento TCE nº: [42684/19](#)
Número da Licitação: 00042/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA OS EVENTOS E FESTIVIDADES A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA DE CUITÉ
Data do Certame: 19/06/2019 às 10:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA, SALA DA CPL

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Assistência Social de Belém
Documento TCE nº: [42685/19](#)
Número da Licitação: 00028/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na recapagem de pneus da frota do município até dezembro de 2019.
Data do Certame: 26/06/2019 às 08:30
Local do Certame: Rua Flávio Ribeiro, nº 74

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Belém
Documento TCE nº: [42687/19](#)
Número da Licitação: 00028/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços ma recapagem de pneus da frota do município até dezembro de 2019.
Data do Certame: 26/06/2019 às 08:30
Local do Certame: Rua Flávio Ribeiro, nº 74

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Belém
Documento TCE nº: [42690/19](#)
Número da Licitação: 00028/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços ma recapagem de pneus da frota do município até dezembro de 2019.
Data do Certame: 26/06/2019 às 08:30
Local do Certame: Rua Flávio Ribeiro, nº 74

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cuité
Documento TCE nº: [42693/19](#)
Número da Licitação: 00005/2019
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS EDUCACIONAIS PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Data do Certame: 19/06/2019 às 09:00
Local do Certame: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR
Valor Estimado: R\$ 320.000,00

Jurisdicionado: Companhia Paraibana de Gás
Documento TCE nº: [42696/19](#)
Número da Licitação: 00006/2019
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de tubos em PEAD, SDR 11, PE 80 conforme condições, quantidades e exigências constantes no Anexo 2 – Termo de Referência.
Data do Certame: 25/06/2019 às 10:00
Local do Certame: www.comprasgovernamentais.gov.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ibiara
Documento TCE nº: [42716/19](#)
Número da Licitação: 00004/2019
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa para construção de um campo de futebol na comunidade Várzea Redonda no município de Ibiara, atendendo ao contrato de repasse nº 873924/2018, celebrado entre Ministério do Esporte, através da Caixa Econômica Federal e o município de Ibiara - PB.
Data do Certame: 25/06/2019 às 08:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA, SALA DE LICITAÇÕES
Valor Estimado: R\$ 226.434,94

Jurisdicionado: Superintendência de Transportes Públicos de Campina Grande
Documento TCE nº: [42717/19](#)
Número da Licitação: 00022/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de tachão e tachas (sinalização horizontal), para atender as necessidades da Superintendência de trânsito e transportes Públicos.
Data do Certame: 19/06/2019 às 15:00
Local do Certame: RUA CAZUZA BARRETO, 113 ESTAÇÃO VELHA
Valor Estimado: R\$ 290.500,00

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca
Documento TCE nº: [42745/19](#)
Número da Licitação: 00039/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM TIPO ULTRASSONOGRAFIA, SEM USO DE IRRADIAÇÃO, OBSTÉTRICO, MEDICINA INTERNA, MÚSCULO ESQUELÉTICO, OFTALMOLÓGICO, DOPPLER, TRANSFONTANELA, GINECOLÓGICO, ENDORETAL COM EQUIPAMENTO INCLUSO
Data do Certame: 19/06/2019 às 08:15
Local do Certame: SALA DA CPL
Valor Estimado: R\$ 111.750,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Mamede
Documento TCE nº: [42804/19](#)
Número da Licitação: 00002/2019
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de Construção de Ginásio no Município de São Mamede - PB
Data do Certame: 25/06/2019 às 08:00
Local do Certame: prefeitura de são mamede
Valor Estimado: R\$ 681.233,65



Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Mamede
Documento TCE nº: [42822/19](#)
Número da Licitação: 00003/2019
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa(s) para execução de obra de engenharia: Lote I – Reforma da Biblioteca Municipal; Lote II – Ampliação da Escola Municipal Fildani Souto Gouveia; Lote III – Ampliação da Escola Municipal Lúcia de Fátima Morais de Lucena; Lote IV – Ampliação da Escola Municipal Francisco Pergentino de Araújo
Data do Certame: 25/06/2019 às 08:00
Local do Certame: prefeitura de são mamede
Valor Estimado: R\$ 567.074,45

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Patos
Documento TCE nº: [42849/19](#)
Número da Licitação: 00006/2019
Modalidade: Chamada Pública
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CREDENCIAMENTO DE TERCEIROS PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSULTAS MÉDICAS, PROCEDIMENTOS MÉDICOS E REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES FREI DAMIÃO A CARGO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB.
Data do Certame: 19/06/2019 às 14:00
Local do Certame: RUA HORACIO NOBREGA, SN, BELO HORIZONTE, 1º ANDAR
Valor Estimado: R\$ 1,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Poço Dantas
Documento TCE nº: [42855/19](#)
Número da Licitação: 00020/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de Material esportivos para as atividades esportivas das escolinhas do Município de Poço Dantas - PB.
Data do Certame: 20/06/2019 às 09:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Solânea
Documento TCE nº: [42865/19](#)
Número da Licitação: 00044/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de Pães, Bolos, Torradas e Bolachas para atender as crianças adolescentes usuários do Programa SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) e para as secretarias da Administração Municipal - Solânea/PB.
Data do Certame: 25/06/2019 às 14:00
Local do Certame: SETOR DE LICITAÇÕES

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Olho d'Água
Documento TCE nº: [42902/19](#)
Número da Licitação: 00036/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: Contratação de empresa para compra de medicamentos e insumos faltosos nos demais certames realizados, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Olho D'Água-PB
Data do Certame: 19/06/2019 às 08:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA-PB
Valor Estimado: R\$ 75.103,90

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura
Documento TCE nº: [42931/19](#)
Número da Licitação: 00001/2019
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA A CONTRUÇÃO DE MELHORIA HABITACIONAL PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS (MHDC) NO MUNICÍPIO

DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB
Data do Certame: 25/06/2019 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura
Valor Estimado: R\$ 500.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Olho d'Água
Documento TCE nº: [42938/19](#)
Número da Licitação: 00029/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa ou pessoa física para aquisição de lubrificantes em geral para manutenção dos veículos em geral desta edilidade
Data do Certame: 19/06/2019 às 10:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA-PB
Valor Estimado: R\$ 33.800,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Zabelê
Documento TCE nº: [42974/19](#)
Número da Licitação: 00026/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO SE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
Data do Certame: 21/06/2019 às 09:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Zabelê
Documento TCE nº: [42977/19](#)
Número da Licitação: 00027/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE PSCICOTROPICOS
Data do Certame: 21/06/2019 às 11:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim
Documento TCE nº: [42981/19](#)
Número da Licitação: 00020/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: Aquisição de veículo tipo Van, para estruturação de Rede de serviço de Proteção Social Básica, por meio da aquisição de bens, conforme o plano de trabalho, para o município de São José do Bonfim/PB, conforme Convênio/MDS Nº: 855743/2017 - SICONV nº. 092986/2017
Data do Certame: 14/06/2019 às 10:30
Local do Certame: Prefeitura Municipal
Valor Estimado: R\$ 103.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Salgadinho
Documento TCE nº: [42984/19](#)
Número da Licitação: 00020/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição Parcelada de Peças Preventivas para Veículos Pesados Destinados à Frota Pública de Veículos do Município de Salgadinho-PB.
Data do Certame: 14/06/2019 às 15:00
Local do Certame: Prefeitura de Salgadinho - PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Zabelê
Documento TCE nº: [42985/19](#)
Número da Licitação: 00028/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPRESSAO DE MATERIAL GRAFICO
Data do Certame: 21/06/2019 às 13:30
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ
Valor Estimado: R\$ 130.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
Documento TCE nº: [42990/19](#)



Número da Licitação: 00020/2019
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa com capacidade para execução dos serviços de roço nas estradas vicinais do Município de Santana de Mangueira-PB
Data do Certame: 19/06/2019 às 10:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL
Valor Estimado: R\$ 78.148,38

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Guarabira
Documento TCE nº: [43017/19](#)
Número da Licitação: 00030/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisições parceladas de Materiais Odontológicos diversos para melhor funcionamento e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde até dezembro de 2019.
Data do Certame: 28/03/2019 às 08:30
Local do Certame: RUA SOLON DE LUCENA, 26 CENTRO , GUARABIRA
Observações: O presente aviso ja foi cadastrado dentro do prazo no dia 15 /03/2019 sob o protocolo de nº 20131/19 porém foram inseridos dados que não pertenciam ao

Errata

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 19/03/2019:
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Guarabira
Documento TCE nº: [20131/19](#)
Número da Licitação: 00030/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: Aquisições parceladas de Materiais Odontológicos diversos para melhor funcionamento e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde até dezembro de 2019.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 05/04/2019:
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira
Documento TCE nº: [23790/19](#)
Número da Licitação: 00016/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE PATOLOGIA CLÍNICA INTEGRANTE DA ROTINA BÁSICA E MÉDIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NÍVEL AMBULATORIAL.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 07/05/2019:
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Francisco
Documento TCE nº: [32846/19](#)
Número da Licitação: 00026/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: Contratação de serviço de locação de veículo, destinado a manutenção das atividades da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural do Município de São Francisco

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 31/05/2019:
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Curral de Cima
Documento TCE nº: [39684/19](#)
Número da Licitação: 00012/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças automotivas, pneus e câmaras de ar em geral, para atender a demanda de todos os veículos e máquinas pertencentes à frota própria deste Município.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 04/06/2019:
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz
Documento TCE nº: [40317/19](#)
Número da Licitação: 00021/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIGITALIZAÇÃO PROFISSIONAL EM FORMATO PDF, PARA DIGITALIZAR OS ARQUIVOS FINALIZADOS DO SETOR DE LICITAÇÃO DESTE MUNICIPIO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ-PB